

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 079, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a **Nomeação** do cargo em comissão de Gerente Administrativo do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, interinamente, a senhora Edna Lealcy Goulart Ferreira, para o cargo em comissão, de livre provimento e exoneração, de Gerente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, a partir de 08 de abril de 2016;

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 08 de abril de 2016.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/04/2016.